

# CENTRO DE ORIENTAÇÃO FAMILIAR

UTILIDADE PÚBICA: LEI MUNICIPAL Nº 4.831 de 27/03/74 LEI ESTADUAL Nº 720 de 14/10/75 LEI FEDERAL Nº 95.618 de 12/10/88

### Atendimento e Integração Social à Família

**Unidade: Campinas** 

Período:

01/01/2018

a 30/06/2018

OSC: CENTRO DE ORIENTAÇÃO FAMILIAR

Cota Diária:

Café

300

Almoço

2.100

#### Relatório de Atividades

09/02 - Almoço especial de Carnaval

08/03 - Dia da Mulher - Distribuimos mini trufas para as nossas clientes

10/03 - Bazar Beneficente Lar Campinense

29/03 - Almoço especial de Páscoa

11/05 - Almoço especial Dia das Mães

28/05 - Reunião com a Secretaria de Segurança Alimentar e Secretaria do

Desenvolvimento Social de Campinas

12/06 - Almoço Dia dos Namorados

14/06 - Almoço Verde e Amarelo - Início da Copa do Brasil

21/06 - Arraial no Bom Prato - Almoço Junino

26/06 - Comermoração de 16 anos do Bom Prato Campinas

#### EXECUÇÃO

	REFEIÇÕES			
	Previsto	Executado	%	
Café da manhã	37.500	37.495	100,0%	
Almoço	262.500	261.944	99,8%	
Total	300.000	299.439	99,8%	

REC	URSOS	
Previsto	Executado	%

Estadual	R\$	1.168.500,00
Municipal		
Usuários	R\$	255.000,00
Outros	R\$	=
Total	R\$	1.423.500,00

R\$ 1.411.407,21 99,2%

Campinas, 05 de Outubro de 2018

Reuber Luis Boschini Diretor Presidente



## Relatório Técnico monitoramento e avaliação - Termo de Colaboração Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Campinas.

OSC participante: Centro de Orientação Familiar-COF.

Processo: 115/2017

Vigência até 02 de abril de 2023.

Período monitorado: 01 de janeiro de 2018 a 30 de abril de 2018.

Introdução

Em meio à diversidade de Programas Sociais desenvolvidos pelo Governo do Estado de São Paulo, insere-se o direito à alimentação, uma das diretrizes do Poder Público bem como uma das premissas no tocante aos direitos universais de cidadania.

Nesse sentido, o Programa de Restaurante Popular BOM PRATO procura propiciar principalmente aos moradores de rua, desempregados e subempregados, aposentados, itinerantes e demais cidadãos que se encontram à margem do processo produtivo, uma alimentação de qualidade, de alto teor nutritivo a preço acessível e, não obstante, amenizar carências nutricionais, melhorando suas condições de vida e promovendo, de forma paralela, a segurança alimentar e o resgate a cidadania.

A parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (Seds) com Organizações da Sociedade Civil (OSC), feita através de termo de colaboração, tem como objetivo, mediante a transferência de recursos financeiros, o fornecimento de refeições, gerenciamento e manutenção dos "Restaurantes Populares", instituídos pelo Decreto n.º 45.547, de 26 de dezembro de 2000, e alterações posteriores.

À vista do exposto, é dever da administração pública realizar o monitoramento e avaliação do termo de colaboração celebrado, através de relatório técnico homologado pela comissão de monitoramento e avaliação, a fim de verificar o cumprimento do objeto pactuado.

Cada unidade possui uma cota diária preestabelecida de refeições, que é controlada por cartão magnético através de sistema de leitura de código de barras, o qual é entregue a cada



usuário no ato do pagamento. Estes dados coletados pela unidade são transferidos através de sistema online para Seds, que analisa e efetua o pagamento semanal.

As equipes técnicas da Seds fazem mensalmente o monitoramento da quantidade e qualidade das refeições servidas, coletando amostras dos alimentos servidos para análise microbiológica e fazendo pesquisa de satisfação com os clientes.

### 1. Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração

#### a) Metas

Período de 01/01/2018 à 30/06/2018	Previsto	Servido	% de adequação	Indicador	Análise*
Almoços	262.500	261.944	100%	85%	Satisfatório
Café da Manhã	37.500	37.495	99,8%	85%	Satisfatório
Satisfação dos usuários	70%		84,14%	70%	Satisfatório

<sup>\*</sup>Satisfatório: em caso de cumprimento – Insatisfatório: em caso de não cumprimento.

#### b) Valores

Valor Previsto	Valor Pago pela Seds	% Executado
R\$ 1.423.500,00	R\$ 1.411.407,21	99,2%



### c) Qualidade operacional

Apesar da necessidade de pequenas adequações físicas, devido ao uso contínuo e grande circulação, sanadas mediante as manutenções rotineiras e de alguns ajustes operacionais necessários devido à grande rotatividade de funcionários, sanados mediante treinamento de rotina constantes e intervenções dos técnicos da Seds, o equipamento encontra-se adequado para o bom desempenho das suas atividades, atendendo plenamente aos fins a que se destina.

### d) Prestação de contas

A OSC Centro de Orientação Familiar-COF apresentou adequadamente os demonstrativos de origens e aplicação dos recursos públicos, após visita da equipe técnica do setor de prestação de contas no escritório da OSC no dia 17/05/18, foi possível analisar e verificar a veracidade dos documentos fiscais referentes as despesas do Restaurante Bom Prato de campinas.

#### e) Demanda reprimida

Não há demanda reprimida.

#### f) Das recomendações

O restaurante Bom Prato Campinas apresentou excelente desempenho operacional e administrativo, servindo excelentes refeições, não só atingiram como superam as expectativas do projeto.

São Paulo, dia 16 de outubro de 2018.

Gustavo Henrique G.A. Nunes.

Cosan- Prestação de contas.

Derlei Miriam Paulucci Pinhata

Cosan - Prestação de contas.



# Parecer Técnico prestação de contas - Termo de Colaboração Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Campinas.

OSC participante: Centro de Orientação Familiar-COF.

Processo: 115/2017

Vigência até 02 de abril de 2023.

Período monitorado: 01 de janeiro de 2018 a 30 de abril de 2018.

Podemos concluir a prestação de contas da OSC como regular, pois após análise dos documentos fiscais, podemos afirmar que os recursos financeiros repassados por meio da SEDS e dos usuários a OSC, atenderam as metas propostas no plano de trabalho e atingiram os resultados esperados, a utilização dos recursos públicos estavam de acordo com o objeto proposto pelo presente convênio.

São Paulo, 16 de outubro de 2018.

Daniela Marim Pereira Rossetti Gestora do termo de colaboração.



# Termo de Aprovação. Programa de Restaurante Popular Bom Prato.

Unidade: Campinas.

OSC participante: Centro de Orientação Familiar-COF.

Processo: 115/2017

Vigência até 02 de abril de 2023.

Período monitorado: 01 de janeiro de 2018 a 30 de abril de 2018.

A comissão de monitoramento e avaliação designada através da resolução 07 de 25 de abril de 2017, alterada pela resolução 22 de 28 de agosto de 2017, a vista do parecer técnico do gestor do termo, resolve avaliar a presente prestação de contas como regular.

São Paulo, dia 16 de outubro de 2018.

Gustavo Henrique G.A. Nunes.

RG: 44.247.384-9

Cosan-Diretor técnico II.

Rita de Cassia Quadros Dalmaso

RG: 16.667.053.

Coordenadora de Segurança Alimentar

Nutricional- Cosan/ Seds.

Cosan- Diretor técnico II.

RG: 16.193.233-2

Derlei Miriam Paulucci Pinhata.